

# Sim, eu existo!

Registro de Nascimento,  
o primeiro passo para a cidadania.

**Curso: Técnicas em escuta especializada**



**MP-CE**



# COMITÊ "SIM, EU EXISTO!"



**Instituído pelo Decreto nº 13.931 de 15 de dezembro de 2016, é um Comitê que atua no município de Fortaleza, composto por representantes de órgãos governamentais, organizações não governamentais, conselho de direito (Comdica) e uma organização internacional (Unicef), coordenado pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - Funci, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, por meio de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica em Fortaleza.**

# COMPOSIÇÃO DO COGEMRCN



Associação  
Santo Dias

Compassion do  
Brasil

Estrelas do  
Campo

Pastoral da  
Criança

Visão Mundial

Comdica

Unicef

Fundação da  
Criança e da  
Família Cidadã

Secretaria  
Municipal da  
Educação

Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Desenvolvimento  
Social - Célula de  
Direitos Humanos

Secretaria  
Municipal de  
Direitos Humanos e  
Desenvolvimento  
Social - Célula de  
Assistência Social

Secretaria  
Municipal da  
Saúde

# PROGRAMA "SIM, EU EXISTO!"



**É um Programa da Fundação da Criança e da Família Cidadã que atua no município de Fortaleza, com o objetivo de auxiliar no processo de Registro Civil de Nascimento e ampliação da Documentação Básica de quem busca o serviço. O Programa tem sua existência reconhecida dentro da política municipal pelo direito à cidadania na primeira infância e pela garantia do direito ao Registro Civil. (Marco Legal da Primeira Infância - LEI nº 11.070, de 29 de dezembro de 2020)**

# ESTRUTURA OPERACIONAL



**09 profissionais (coordenadora, técnicos,  
educadores sociais e motorista)**

**01 carro à disposição da equipe  
para atendimento das demandas**

# PARCEIROS DO SIM, EU EXISTO!



SPS-CE

MP-CE

TJ-CE

DP-CE

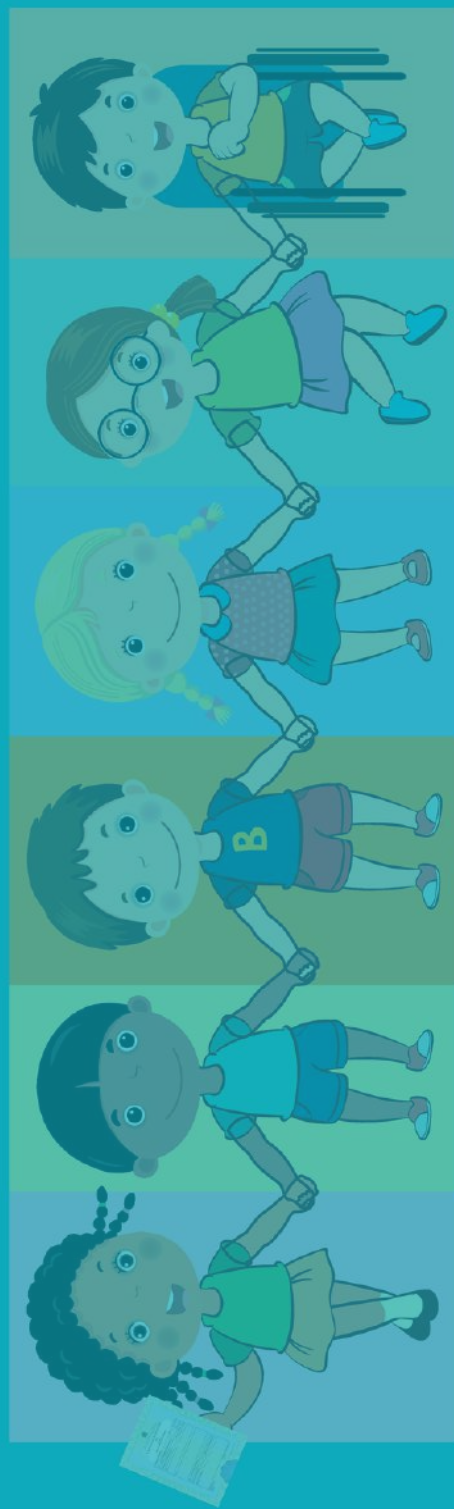
VARA DE  
REGISTRO  
PÚBLICO

CORREGEDORIA  
AUXILIAR  
- SUB-REGISTRO -

ARPEN-CE

CONSELHOS  
TUTELARES

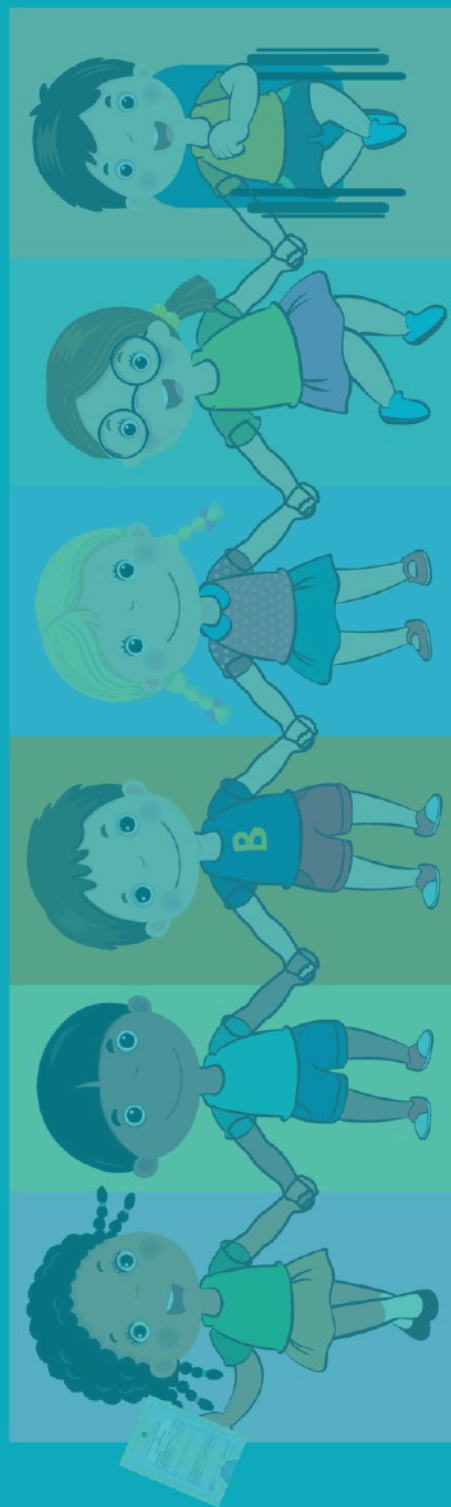
# FLUXO GERAL



- 1. Cadastrar caso de sub-registro no 0800 285 0880, opção 3**
- 2. Comitê recebe o processo via SPU:**
  - Realiza entrevista inicial por telefone ou busca ativa
  - Solicita providência da documentação existente
  - Agenda entrevista presencial (caso necessário)
  - Traça o fluxo personalizado

**OBS: Qualquer habitante do município de Fortaleza pode cadastrar o caso de sub-registro no Fala Fortaleza (0800.285.0880 - opção 3)**

# FLUXO GERAL



## FLUXO GERAL - Comitê Municipal de Sub-registro de Fortaleza - COGEMRCN

Cadastro de Caso de Sub-registro no 0800 285 0880 - Opção 3

Comitê recebe o processo via SPU:

- Realiza entrevista inicial por telefone ou busca ativa
- Solicita providência da documentação existente
- Agenda entrevista presencial (caso necessário)
- Traça o fluxo personalizado

<12 ANOS

Com DNV, declaração da escola (informando que está estudando sem ter apresentado CN) e documentação básica dos pais em mãos, agenda-se ida ao Cartório para realização do Registro Civil de Nascimento – RCN.

Caso a DNV não esteja legível, buscar cópia da imagem/espelho do sistema na COVIS/CEINFA e caso não tenha DNV, o Comitê faz busca na rede de maternidades.

>12 ANOS E < 18 ANOS

O Comitê realiza entrevista presencial (caso necessário), recebe documentação necessária e providencia ofícios para buscas.

Comitê os distribui nos 10 cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais e no Arquivo Público.

Caso não tenha DNV ou esteja ilegível, o Comitê solicita imagem/espelho do sistema da COVIS/CEINFA para confirmação do nome da mãe e da data de nascimento e solicita declaração da escola (informando que o mesmo estuda sem ter apresentado CN).

Com a documentação completa (caso não necessite de processo judicial), o Comitê faz contato com o beneficiário/família para solicitar que providencie 02 testemunhas<sup>1</sup> que os acompanhem ao cartório e assinem testemunhando que a pessoa não tem RCN. Assim, faz-se o agendamento no Cartório para realização do RCN.

Com a certidão de nascimento emitida, fazer desenho do fluxo para emissão da documentação básica.

>18 ANOS

Além da documentação exigida para as demais idades e das buscas realizadas nos cartórios, o Comitê solicita, via internet, as certidões cível, criminal e negativa de alistamento do TSE.

Com a documentação necessária em mãos, o Comitê faz contato com o beneficiário/família para solicitar que providencie 02 testemunhas<sup>1</sup> que os acompanhem ao cartório e assinem testemunhando que a pessoa não tem RCN.

<sup>1</sup>Testemunhas: a) devem ser no mínimo >18 anos; b) portar RG, CPF e comprovante de residência; c) assinar o nome conforme RG para abertura de firma; d) informar estado civil e profissão.

### Obs:

- Para nascidos em casa → inicia o processo na Defensoria Pública com agendamento de DNA → Traça-se fluxo personalizado.
- Para casos de adoção quando não tem registro → encaminha para o Conselho Tutelar.

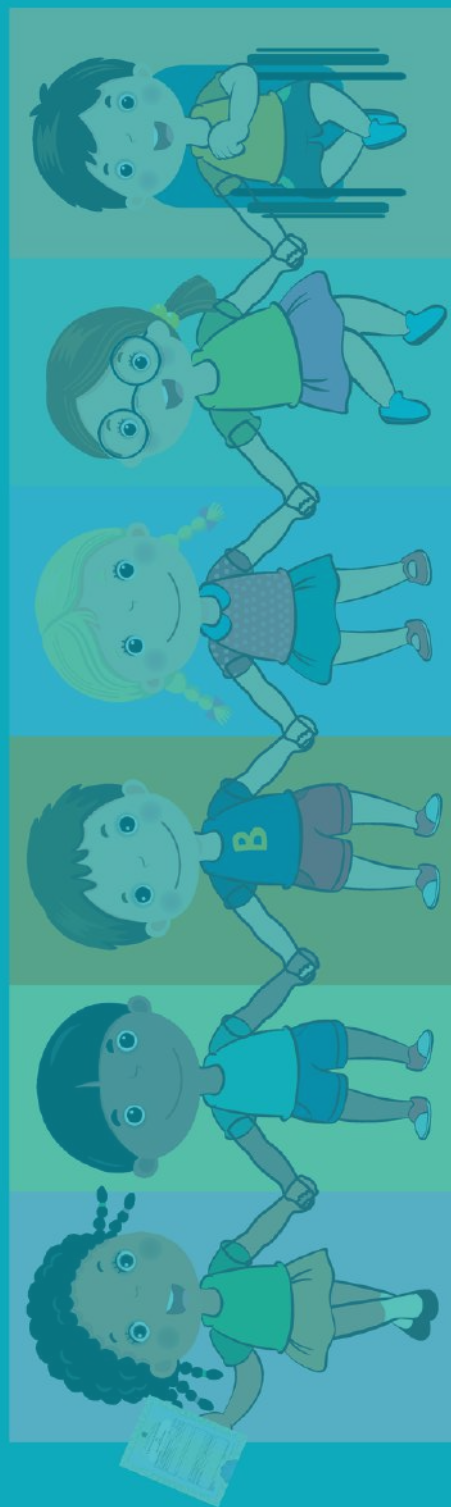
Rua 24 de Maio, 1255 • Centro • CEP 60020-001 • Fortaleza - Ceará, Brasil.

Tel.: 85 3292-4379

e-mail: [comitesubregistro@funci.fortaleza.ce.gov.br](mailto:comitesubregistro@funci.fortaleza.ce.gov.br)

CADASTRO DE CASOS: 0800 285 0880

# QUESTIONÁRIO



## QUESTIONÁRIO PARA CADASTRO NO 0800 285 0880 – Opção 3

Nome do cadastrador: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Órgão / Local onde atua: \_\_\_\_\_

1. Qual o tipo de documento a ser solicitado? (**Exclusivo para atender demanda que envolva registro de nascimento**)

1.1 ( ) Registro de Nascimento

- Local onde nasceu: Casa ( ) Hospital ( ) Qual: \_\_\_\_\_

- Possui Declaração de Nascido Vivo (DNV)? Sim ( ) N° da DNV: \_\_\_\_\_ Não ( )

1.2 ( ) 2ª via de certidão. Em qual cartório foi registrado? \_\_\_\_\_

Livro: \_\_\_\_\_ Folha: \_\_\_\_\_ Termo: \_\_\_\_\_

1.3 ( ) CIN (Carteira de Identidade Nacional)

2. Nome da pessoa para registro tardio / documentação: \_\_\_\_\_

3. Data de nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

4. Filiação (nome completo dos pais): \_\_\_\_\_

5. Nome, parentesco e contato do responsável pela pessoa do registro (solicitar mais de um contato):

- Contato 1: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) - Contato 2: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

- Contato 3: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) - Contato 4: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

6. Endereço/Bairro da pessoa a ser registrada/documentada: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

7. Em qual posto de saúde é atendido(a)? \_\_\_\_\_

8. Qual o nome do Agente Comunitário de Saúde que o(a) acompanha? \_\_\_\_\_

9. Qual o motivo de ainda não ter sido registrado/documentado ou por que está solicitando essa documentação (breve histórico):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data do Cadastro: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ N° Protocolo: \_\_\_\_\_

Rua 24 de Maio, 1255 • Centro • CEP 60020-001 • Fortaleza - Ceará, Brasil.

Tel.: 85 3292-4379

e-mail: [comitesubregistro@funci.fortaleza.ce.gov.br](mailto:comitesubregistro@funci.fortaleza.ce.gov.br)

CADASTRO DE CASOS: 0800 285 0880 - opção 3

# FLUXOS PERSONALIZADOS



**Secretaria Municipal de  
Saúde - SMS**  
(Postos de saúde - 134 e  
Maternidades - 10)

**Secretaria Municipal da  
Educação - SME**  
(Distritos de Educação - 6)

**Equipamentos da Secretaria  
Municipal de Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social - SDHDS**  
(CRAS - 28 e CREAS - 6)

**Cartórios - 10**

**Conselhos Tutelares - 12**

**Secretarias Executivas  
Regionais - 12**

**Defensoria Pública do  
Estado do Ceará**

**Serviço Social de Unidade  
Prisional Feminina**

# MOTIVOS DE NÃO TER REGISTRO CIVIL EM FORTALEZA - JAN A JUN 2025



**PROBLEMAS COM  
CIN DOS PAIS -  
64,78%**

**PROBLEMAS COM  
DNV - 15,72%**

**PAIS MENORES DE  
16 ANOS - 6,92%**

**PAI/MÃE AUSENTE, RECLUSO OU COM  
PROBLEMAS DE SAÚDE - 6,92%**

**NEGLIGÊNCIA OU FALTA  
DE RECURSOS  
FINANCEIROS - 5,66%**

# RCN REALIZADOS POR FAIXA ETÁRIA

## JAN A JUN 2025



0 A 6 ANOS  
96%

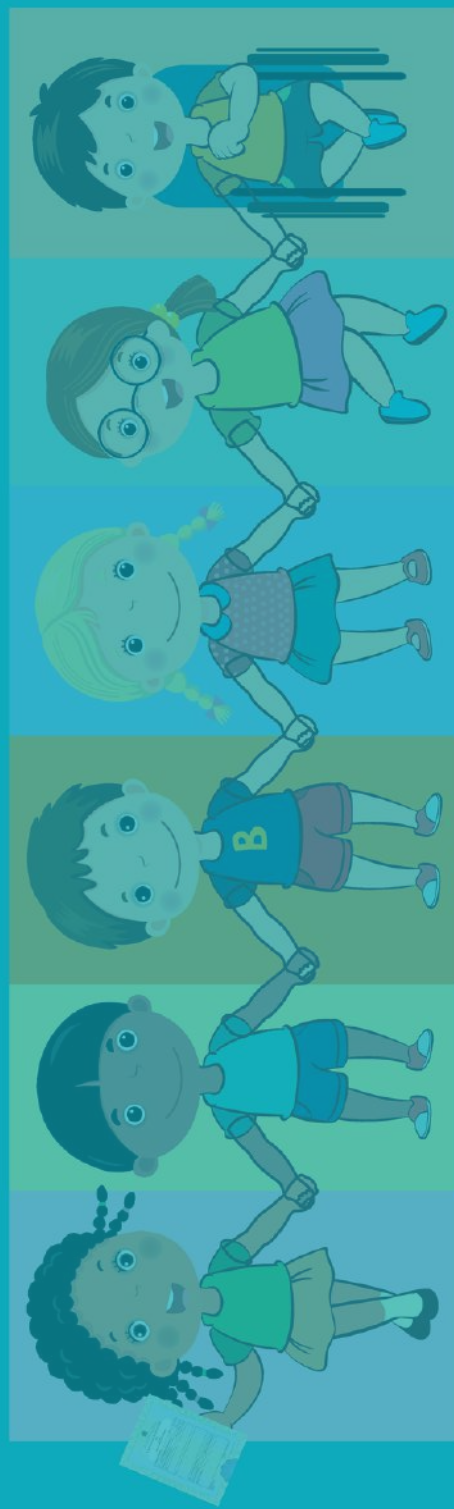
7 A 12 ANOS  
1%

13 A 18 ANOS  
1%

19 A 29 ANOS  
1%

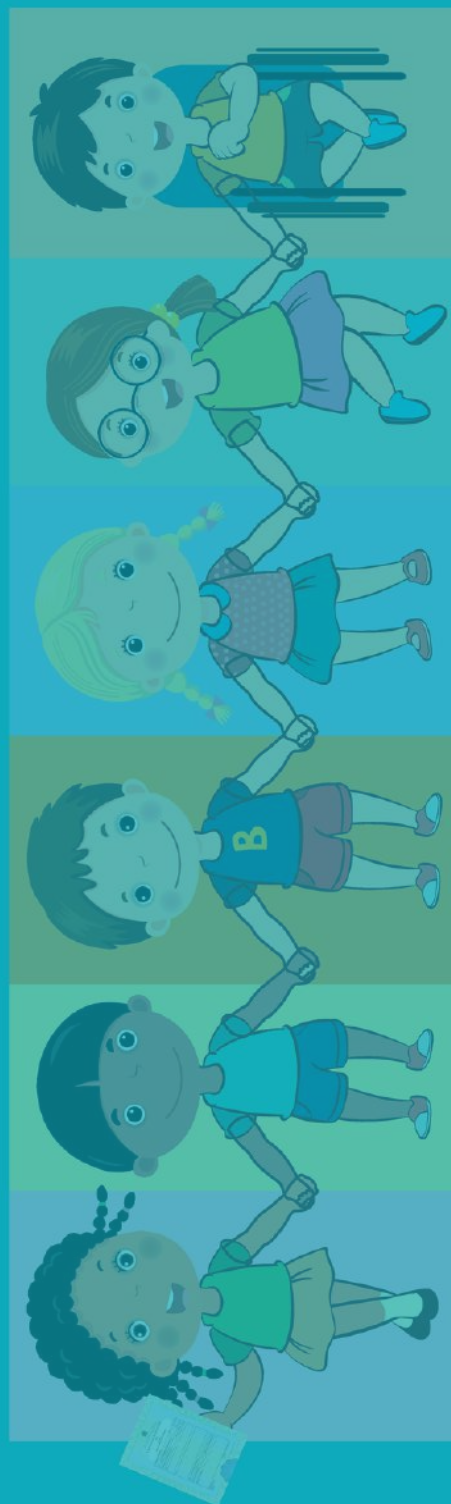
30 A 59 ANOS  
1%

# ORIENTAÇÕES GERAIS



- O “Sim, eu existo!” não viabiliza 2ª via de certidão de nascimento, exceto nos casos necessários para viabilizar o registro tardio de crianças e adolescentes.
- CIN de genitores e progenitores - nos casos em que os genitores e/ou progenitores das crianças e adolescentes (não registrados) não possuem documento oficial com foto, o “Sim, eu existo!” viabiliza a CIN para assim registrar os seus filhos.

# DIVULGAÇÃO



## Sim, eu existo!

Registro de Nascimento,  
o primeiro passo para a cidadania.



### Você já foi registrado?

Você sabia que em Fortaleza existe o Comitê Municipal de Registro Tardio que pode lhe ajudar a se registrar?

Para cadastro de casos, ligue  
0800.285.0880 - Opção 3



## Sim, eu existo!

Registro de Nascimento,  
o primeiro passo para a cidadania.



A Certidão de Nascimento é o documento que dá acesso a qualquer serviço público. Por isso, é importante fazer o registro no cartório assim que a criança nasce.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Declaração de Nascido Vivo (DNV)** emitida pela maternidade (local de nascimento)
- **Documento oficial (com foto) e CPF da mãe e/ou do pai** (exemplo: Registro Geral - RG ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS)

#### LIGUE E FAÇA O SEU CADASTRO

Tel.: **0800 285 0880**. Tecla a opção 3

#### INFORMAÇÕES

E-mail: [comitesubregistro@funcj.fortaleza.ce.gov.br](mailto:comitesubregistro@funcj.fortaleza.ce.gov.br)



# O “Sim, Eu Existo!” agradece a atenção e a parceria

## ■ CONTATOS:

Coordenação: 3292.4379 / 98439.5262

Cadastro de casos: 0800.285.0880 - opção 3

E-mail: [comitesubregistro@funci.fortaleza.ce.gov.br](mailto:comitesubregistro@funci.fortaleza.ce.gov.br)

